



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 289/2021

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 289/2021 que entre si celebram o Município de Mariana e a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL MONSENHOR HORTA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento e a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL MONSENHOR HORTA**, inscrita no CNPJ nº 60.975.737/0025-29, com sede na Praça Dom Oscar de Oliveira nº 01, Bairro São Pedro, na cidade de Mariana, neste Estado, representado por João Batista Gomes de Lima, portador do CPF nº 153.620.588.51 e RG nº 36.704.233-2 SSP/SO, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 289/2021, cuja celebração foi autorizada no procedimento de **Inexigibilidade de Licitação INEX nº 033/2021 – PRC nº 233/2021**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES EM UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS – UCI NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MONSENHOR HORTA**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto decréscimo dos serviços constantes do objeto do Contrato nº 289/2021, nos termos do art. 65, I, "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, conforme planilha quantitativa anexa, parte integrante do presente instrumento como se nele transcrito fosse.

Cláusula Segunda – DO VALOR

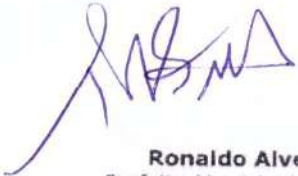
Considerando o decréscimo dos quantitativos de serviços no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao mês, o valor mensal do contrato original passa a ser de **R\$ 286.798,08 (duzentos e oitenta e seis mil setecentos e noventa e oito reais e oito centavos)**.

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

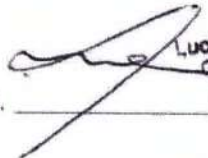
E assim, por estarem justas e acordes, firmam as partes o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Mariana, 16 de novembro de 2022.


Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal em Exercício


Daniilo Brito das Dores
Sec. Municipal de Saúde
CONTRATANTE


João Batista Gomes de Lima
SBSC Hospital Monsenhor Horta
CONTRATADA


Luciane Ap de Souza Malta
Gerente Administrativa
RG MG 12 847 053
CPF 080222406-38


Tiago Henrique A. Lopes
Diretor Administrativo
CPF 085 700 966-05

Testemunhas: 1. _____

2. _____

